



(Fl. 2 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

2. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

3. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

<p>TORITAMA, 13/07/2017. Local e data</p>		<p>PROTOCOLO</p>
<p><i>[Assinatura]</i> Assinatura Contribuinte/Representante Legal</p> <p>Telefone para contato:</p>		



(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

**ANEXO I**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES**

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) **MUNICIPIO DE TORITAMA/PE**

Nº inscrição no CNPJ nº **11.256.054/0001-39**

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

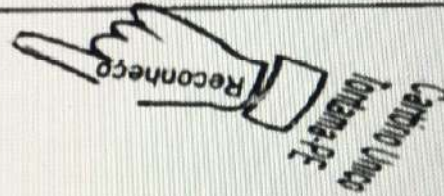
Sim     Não

Na hipótese de assinalamento da opção “Não”, indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
- Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
- Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
- Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
- Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
- Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
- Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
- Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
- Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
- Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
- Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
- Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
- Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
- Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
- Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
- Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
- PRT - Programa de Regularização Tributária
- PERT - Programa Especial de Regularização Tributária Informar o número dos processos de parcelamento.



<p>TORITAMA, 13/07/2017</p>	<p>PROTOCOLO</p>
<p>Local e data</p> <hr/> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	



TAB. DE NOTAS E PROTESTO E OFÍCIO DO REG. DE IMÓVEIS TIT. E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua de Moura Jesus 343 - Manso do Rosário da Silva - Tabellã Substítua - Husora Maria Cristina da Silva - Tabellã Substítua  
RUA DO COMÉRCIO, 343 - CENTRO - CEP: 55115-000 - TORITAMA/PE - FONE/FAX: (51) 3741-3997

Reconheço Por Semelhança a firma de EDILSON TAVARES DE LIMA.  
TORITAMA/PE 14/07/2017 11:26:27 e dou fé. Em testemunha da  
verdade. Substituta: HUIARA MARIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO 44175,49.  
ISIR 0,78, PERC 0,39 Total R\$ 4,66 Selo: 0076752.0R30620.701.02796  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

Huiara Maria Cristina da Silva Araújo  
Edilson Tavares de Lima

Cartório Único Toritama-PE  
Rua do Comércio, 343 - Centro - Toritama/PE  
Área de Moura Jesus  
Tabellã  
Manso do Rosário da Silva Araújo  
1ª Substituta  
Husora Maria Cristina da Silva Araújo  
2ª Substituta  
MARCA DE TORITAMA-PE



PE CARUARU DRF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS

**DARF**

Fl. 7

31/07/2017

02 PERÍODO DE APURAÇÃO		
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ		11.256.054/0001-39
04 CÓDIGO DA RECEITA		5525
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		
06 DATA DE VENCIMENTO		31/07/2017
07 VALOR DO PRINCIPAL		RS 74.142,67
08 VALOR DA MULTA		
09 VALOR DOS JUROS E OU ENCARGOS DL. 1.021/69		
10 VALOR TOTAL		RS 74.142,67
11 AUTENTICAÇÃO BANCARIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

01 NOME / TELEFONE

**MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**(81) 3741-1192**  
**Parcelamento MP nº 778/2017**  
**Débitos perante a Receita Federal**  
**Tributo: Contribuições Previdenciárias**

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.





Emissão de comprovantes

A33B271039407768007  
27/07/2017 10:44:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.44.14  
4637X04637 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES  
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE T  
AGENCIA: 4637-X CONTA: 73.152-8

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 4637 - AGENCIA TORITAMA PE  
CODIGO DE BARRAS -----  
DATA DO PAGAMENTO 27/07/2017  
PERIODO DE AFURACAO 31/07/2017  
NUMERO DO CPNJ 11.256.054/0001-39  
CODIGO DA RECEITA 5525  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 31/07/2017  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 74.142,67  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS -----  
VALOR TOTAL 74.142,67

AUTENTICACAO SISBB: F.10C.7A4.340.580.62D  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 072712

Transação efetuada com sucesso por: JB838659 RAIMUNDO B SANTOS.



(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

**ANEXO II  
PEDIDO DE PARCELAMENTO**

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) **MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.256.054/0001-39**, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias. Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

TAB. DE NOTAS E PROTESTO E OFÍCIO DO REG. DE IMÓVEIS TIT. E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua do Comércio, 343 - Centro - CEP: 55.128-000 - TORITAMA/PE - FONE/FAX: (81) 3741-3207

Reconheço Por Semelhança a firma de **EDILSON TAVARES DE LIMA**.  
TORITAMA/PE 14/07/2017 11:26:27 e dou fé. *Em testemunho* da  
verdade. Substituta: **HUIARA Mª CRISTINA DA SILVA ARAÚJO**  
IDNR: 0,78, FERC: 0,39 Total R\$ 4,66 Selo: 0076752.FDHO6201701.02797  
Consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital).  
*Huiara* *da Silva Araujo*

**Cartório Único Toritama-PE**  
Rua do Comércio, 343 - Centro - Toritama/PE  
Aurea de Maura Jesus  
Tabelão  
Marta do Rosário da Silva Araújo  
1ª Substituta  
Huiara Maria Cristina da Silva Araújo  
2ª Substituta  
COMARCA DE TORITAMA-PE

TORITAMA, 17/07/2017  
Local e data  
*[Assinatura]*  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

**PROTOCOLO** nº 17/07/2017  
Delegacia de Caruaru - PE  
**RECEBIDO**  
Aida Garcia Tabosa Cavalcanti



Documento Assinado Digitalmente por EDILSON TAVARES DE LIMA  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 00000000000000000000000000000000



Áureo Falcão &lt;controladoria.toritama@gmail.com&gt;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

4 mensagens

Áureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com>  
Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br

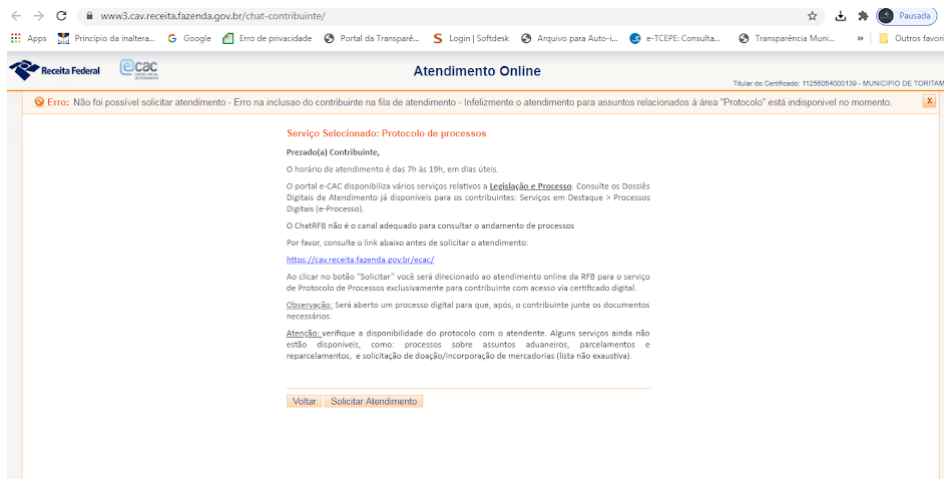
16 de setembro de 2020 12:22

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru  
Ilustríssimo Senhor  
MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:



Atenciosamente,

**Áureo Saturnium da Silva Falcão**  
**Controlador Geral do Município**  
**Portaria GP Nº. 0199/2017.**

**Ofício GP 133-2019-RFB.pdf**  
409K

**ATENDIMENTO RF04** <atendimentorfb.04@rfb.gov.br>  
Para: Áureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com>

17 de setembro de 2020 10:09

Sr. Representante,

Para que sua demanda seja atendida, solicitamos que retorne a mensagem com o anexo, incluindo também os documentos que identificam o representante legal do Município

Atenciosamente,

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA  
Acesse em: https://ste.reepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 240e97d2-57eb-458d-854d-35ab9025129b





Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal

Conheça nossos outros canais de atendimento

Portal e-CAC: <https://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual>

Fale Conosco: <http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco>

Chat: <http://receita.economia.gov.br/contato/chat>

Veja também como abrir um Dossiê Digital de Atendimento - DDA em:

<http://receita.economia.gov.br/interface/entrega-de-documentos-digitais/abrir-um-dossie-digital-de-atendimento>

De: "Áureo Falcão" <controladoria.toritama@gmail.com>

Para: [atendimento@rfb.gov.br](mailto:atendimento@rfb.gov.br)

Data: 16/09/2020 12:53

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 240e97d2-57eb-458d-854d-35ab9025129b

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru  
Ilustríssimo Senhor  
MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:

www3.cav.receita.fazenda.gov.br/chat-contribuinte/

Atendimento Online

Título do Certificado: 11256054000139 - MUNICÍPIO DE TORITAMA

Erro: Não foi possível solicitar atendimento - Erro na inclusão do contribuinte na fila de atendimento - Infelizmente o atendimento para assuntos relacionados à área "Protocolo" está indisponível no momento.

Serviço Selecionado: Protocolo de processos

Prezad(a) Contribuinte,

O horário de atendimento é das 7h às 19h, em dias úteis.

O portal e-CAC disponibiliza vários serviços relativos a **Legislação e Processo**. Consulte os Dossiês Digitais de Atendimento já disponíveis para os contribuintes: Serviços em Destaque > Processos Digitais (e-Processo).

O ChatRFB não é o canal adequado para consultar o andamento de processos

Por favor, consulte o link abaixo antes de solicitar o atendimento:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/2cac/>

Ao clicar no botão "Solicitar" você será direcionado ao atendimento online da RFB para o serviço de Protocolo de Processos exclusivamente para contribuinte com acesso via certificado digital.

Observação: Será aberto um processo digital para que, após, o contribuinte junte os documentos necessários.

Atenção: verifique a disponibilidade do protocolo com o atendente. Alguns serviços ainda não estão disponíveis, como: processos sobre assuntos aduaneiros, parcelamentos e reparcelamentos, e solicitação de doação/incorporação de mercadorias (lista não exaustiva).

Voltar | Solicitar Atendimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATENDIMENTO RF04 <atendimento@rfb.gov.br>  
Para: Áureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com>

17 de setembro de 2020 10:10



Atenciosamente,  
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal

Conheça nossos outros canais de atendimento

Portal e-CAC: <https://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual>

Fale Conosco: <http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco>

Chat: <http://receita.economia.gov.br/contato/chat>

Veja também como abrir um Dossiê Digital de Atendimento - DDA em:

<http://receita.economia.gov.br/interface/entrega-de-documentos-digitais/abrir-um-dossie-digital-de-atendimento>

De: "Áureo Falcão" <[controladoria.toritama@gmail.com](mailto:controladoria.toritama@gmail.com)>

Para: [atendimentorfb.04@rfb.gov.br](mailto:atendimentorfb.04@rfb.gov.br)

Data: 16/09/2020 12:53

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM  
DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru  
Ilustríssimo Senhor  
MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:

image.png

Atenciosamente,

Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Controlador Geral do Município

Portaria GP Nº. 0199/2017.[anexo "Ofício GP 133-2019-RFB.pdf" removido por  
Maria do Socorro Silva/RF04/SRF]

---

[atendimentorfb.04@rfb.gov.br](mailto:atendimentorfb.04@rfb.gov.br) <[atendimentorfb.04@rfb.gov.br](mailto:atendimentorfb.04@rfb.gov.br)>  
Para: Áureo Falcão <[controladoria.toritama@gmail.com](mailto:controladoria.toritama@gmail.com)>

17 de setembro de 2020 10:09

Sr. Representante,

Para que sua demanda seja atendida, solicitamos que retorne a mensagem com o anexo, incluindo também os documentos que identificam o representante legal do Município

Atenciosamente,



## Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal

Conheça nossos outros canais de atendimento

Portal e-CAC: <https://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual>

Fale Conosco: <http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco>

Chat: <http://receita.economia.gov.br/contato/chat>

Veja também como abrir um Dossiê Digital de Atendimento - DDA em:

<http://receita.economia.gov.br/interface/entrega-de-documentos-digitais/abrir-um-dossie-digital-de-atendimento>

De: "Áureo Falcão" <controladoria.toritama@gmail.com>

Para: [atendimento@rfb.gov.br](mailto:atendimento@rfb.gov.br)

Data: 16/09/2020 12:53

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru  
Ilustríssimo Senhor  
MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:

Atendimento Online

Erro: Não foi possível solicitar atendimento - Erro na inclusão do contribuinte na fila de atendimento - Infelzimente o atendimento para assuntos relacionados à área "Protocolo" está indisponível no momento.

Serviço Selecionado: Protocolo de processos

Prezada(o) Contribuinte,

O horário de atendimento é das 7h às 19h, em dias úteis.

O portal e-CAC disponibiliza vários serviços relativos a **Legislação e Processo**. Consulte os Dossiês Digitais de Atendimento já disponíveis para os contribuintes: Serviços em Destaque > Processos Digitais (e-Processo).

O ChatRFB não é o canal adequado para consultar o andamento de processos.

Por favor, consulte o link abaixo antes de solicitar o atendimento:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/2cac/>

Ao clicar no botão "Solicitar" você será direcionado ao atendimento online da RFB para o serviço de Protocolo de Processos exclusivamente para contribuinte com acesso via certificado digital.

Observação: Será aberto um processo digital para que, após, o contribuinte junte os documentos necessários.

Atenção: verifique a disponibilidade do protocolo com o atendente. Alguns serviços ainda não estão disponíveis, como: processos sobre assuntos aduaneiros, parcelamentos e reparcelamentos, e solicitação de doação/incorporação de mercadorias (lista não exaustiva).

Voltar | Solicitar Atendimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]